



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1556/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007548/2014-36,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **25 de março de 2014**, ao servidor **JOSÉ CARLOS VANZELER POMPEU**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário do Tocantins Cametá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público	60	16/04/2012
Curso Ética e Serviço Público	20	25/11/2013
Curso Sistema SIGAA - Módulo Graduação	40	13/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 28 de março de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor